



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022</b>	
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA</b>	
<b>MODALIDADE:</b> DISPENSA DE LICITAÇÃO	<b>Nº 001/2022</b>
<b>ÓRGÃO:</b> Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto- BA	
<b>OBJETO:</b> Contratação de prestação de serviços de Jardinagem e Limpeza externa do Prédio sede deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA	
<b>CONTRATADA:</b> José Bizerra da Silva Neto CPF/MF nº 015.042.595-30, residente à Rua José Alencar, 261, Centro, Município: Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia	
<b>FUNDTAMENTO LEGAL:</b> Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.	
<b>VALOR GLOBAL:</b> 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)	
<b>RATIFICAÇÃO</b> 06/01/2022	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b> 01.01.00– Câmara Municipal de Vereadores 01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física
<b>EXERCÍCIO: 2022</b>	



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, Bahia, 05 de janeiro de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Hermínio Cordeiro dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.**

Formosa do Rio Preto, 05 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização visando a abertura de processo de dispensa de licitação que tem como objetivo a contratação de prestação de serviços de Jardinagem e Limpeza externa do Prédio sede deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – Bahia, durante o exercício de 2022, para atender as necessidades do Poder Legislativo deste Município de Formosa do Rio Preto-BA, com valor previsto de 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.460,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta reais).

**JURANDY DE SENE CORADO**  
Gerente de Compras  
Portaria nº 009/2021



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, Bahia, 05 de janeiro de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Hermínio Cordeiro dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA**

### **TERMO DE REFERÊNCIA/JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Do Objeto:**

Tem objetivo a contratação de empresa especializada para prestar serviços de Limpeza e Conservação externa da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto do exercício de 2022.

#### **Da justificativa:**

Tendo em vista a necessidade de manter sempre limpa toda área externa desta casa, faz – se necessário a contratação de prestação de serviço parcelado de Jardinagem, limpeza e conservação desta Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia.

#### **Descrição detalhada dos serviços:**

Item	Descrição dos Serviços	Período (Mês)	Vlr. Unit (Mensal)	Valor Global
01	Prestação de serviço parcelado de Jardinagem, limpeza e conservação desta Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia	12	1.460,00	17.520,00

#### **Da Execução dos serviços:**

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000  
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430 -Site Oficial: [www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br](http://www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br)



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

O contrato será executado de forma Indireta, sob o regime de Empreitada por preço global, segundo disposto nos artigos 6º e 10 da Lei Federal nº 8.666/93 e deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas em Lei, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

### **Do Pagamento:**

Pagamento mensal, em 12 (doze) parcelas iguais e mensais.

### **Da Modalidade:**

Sugerimos a modalidade de Dispensa de Licitação, tendo em vista que o valor da contratação está abaixo do limite estabelecido, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Regulamento do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, Lei nº 8.666/93. Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”,

Diante do exposto, solicitamos a V. Exa. a possibilidade de abertura de processo administrativo, para contratação direta.

Atenciosamente,

JURANDY DE SENE CORADO  
Gerente de Compras  
Portaria nº 009/2021



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, Bahia, 05 de setembro de 2022.

**Do: Gabinete do Presidente**  
**Para: Roméria de Oliveira Nunes**  
**Setor de Contabilidade**

Prezada Senhora,

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, pelo Gerente de Compras da Câmara, Senhor JURANDY DE SENE CORADO, objetivando a contratação de prestação de serviços de jardinagem, limpeza e conservação da área externa da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto do exercício de 2022, com valor previsto de R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.460,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais).

Solicitamos a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

**O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas.**

Atenciosamente,

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA, 05 de janeiro de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Hermínio Cordeiro dos Reis  
Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de dotação orçamentária na Lei nº 288/2021 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, de modo a assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de prestação de serviços de jardinagem limpeza e conservação da área externa da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.

<b>Unidade orçamentária</b>	<b>Atividade</b>	<b>Elemento</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
01.01.000 – Câmara Municipal	01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	Duodécimo

Cordialmente,

**ROMÉRIA DE OLIVEIRA NUNES**  
Setor de Contabilidade  
Portaria n. 003/2022



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto BA, 05 de janeiro de 2022

**Do: Gabinete do Presidente**

**Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Sra.: América Cerqueira de Oliveira Neta**

**Portaria nº 001/2022**

Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação feita pelo Gerente de Compras da Câmara, Senhor JURANDY DE SENE CORADO, objetivando a contratação de serviços de Jardinagem, limpeza e conservação de toda área externa da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto do exercício de 2022, com valor previsto de R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.460,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais). Solicito elaborar parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, confirmando ou indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame.

**O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:**

Atenciosamente,

**Hermínio Cordeiro dos Reis**

Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 05 de janeiro de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Hermínio Cordeiro dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando parecer referente à possibilidade de abertura de processo administrativo relativo à contratação de prestação de serviços de Jardinagem, limpeza e conservação de toda área externa da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto do exercício de 2022,

Informamos a Vossa Excelência que a contratação poderá ser realizada por meio de Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em função do que determina o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Atenciosamente,**

---

**América Cerqueira de Oliveira Neta**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 001/2022





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 05 de Janeiro de 2022.

**Do: Gabinete do Presidente**

**Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Sra.: América Cerqueira de Oliveira Neta**

**Portaria nº 01/2022**

Prezada Senhora;

Considerando as informações e parecer contidos no processo, **AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem objetivo a contratação de prestação de serviços de Jardinagem, limpeza e conservação de toda área externa da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto do exercício de 2022.

Atenciosamente,

**Hermínio Cordeiro dos Reis**

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

#### AUTUAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Ao 5º (Quinto) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto- Estado da Bahia, após tramitar pelos setores competentes com vistas deste Legislativo, analisamos as propostas de preços, das Pessoas Físicas, objetivando a contratação de prestação de serviços de Jardinagem, limpeza e conservação de toda área externa pertencente à Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto do exercício de 2022.

Quadro Comparativo das Propostas		
Proponentes	Valor Total	Situação
<b>José Bizerra da Silva Neto, CPF nº 015.042.595-30</b>	<b>R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)</b>	<b>Menor Preço</b>
Regina Lucia Alves Oliveira, CPF. 015.005.065-83	R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais)	-
Thamy Sousa Costa, CPF nº 058.689.915-40	R\$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais)	-

Optou-se pela contratação do prestador de serviço José Bizerra da Silva Neto, CPF nº 015.042.595-30– com endereço Rua José Alencar nº 261, Formosa do Rio Preto – Bahia, por estar com a documentação de habilitação e fiscal regular, e por ter apresentado a proposta de preço de menor valor.

Formosa do Rio Preto, Bahia, 05 de janeiro de 2022.

**América Cerqueira de Oliveira Neta**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 01/2022



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**Documentos de habilitação e proposta**



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 05 de janeiro de 2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**Do: Gabinete do Presidente**  
**Para: Assessoria Jurídica**  
**Srº. Marlos Carvalho Rocha**

Prezado Senhor,

Preliminarmente referente Autuação da Proposta Comercial, pela Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de jardinagem, limpeza e conservação de toda área externa da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto do exercício de 2022, valor global de R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).

**Solicito Elaborar Parecer Jurídico.**

Atenciosamente,

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.**

#### **PARECER JURÍDICO**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Hermínio Cordeiro dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.**

Parece alusivo à observância do princípio da legalidade do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, que institui a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022, referente à contratação da Pessoa Física José Bizerra da Silva Neto, CPF nº 015.042.595-30, para a prestação de serviços de jardinagem, limpeza e conservação de toda área externa pertencente à Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, relativo ao exercício de 2022.

A decisão de escolher um Processo Administrativo de Dispensa de Licitação se deu em referência ao art. Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que o valor contratado para a prestação do serviço está abaixo do limite estabelecido pelo inciso citado.

A presente manifestação Jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, a análise prévia e conclusiva dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos sob a ótica jurídica e recomendar providencias, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Analisando ainda quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, enfim adotado os parâmetros técnico objetivos, para melhor consecução do interesse público.

### DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Disciplina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, regulamentado pela Lei de Licitações e Contratos N° 8666/93 e suas alterações estabelecem normas gerais para que a Administração Pública, a compra ou a contratação de serviço deve, em regra, ser firmado por meio de processo licitatório, como determina o at. 2° da mencionada lei, tem como objetivo, entre outros, selecionar a proposta mais vantajoso para a administração pública.

A Administração Pública, através da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, está autorizada a contratar com o particular sem realizar o procedimento licitatório, ou seja, de forma direta, desde que seja justificado e enquadrado nos preceitos legais. Entretanto, a contratação direta somente pode ser realizada de três formas: dispensada, dispensável ou inexigível. Vale dizer que, mesmo sendo uma forma de "contratação direta", esta deve ser organizada através de processo administrativo e seguir o rito legal, onde deverá ser comprovado se o caso concreto se ajusta às disposições da lei. Ou seja, se é realmente caso de contratação dispensável, dispensada ou inexigível

A dispensa de licitação, foco principal deste parecer, é a forma de contratação direta que a Administração Pública pode deixar de licitar se, houver inviabilidade de competição, ou tendo em vista a singularidade da prestação de serviço pretendida pela Administração Pública, se enquadrado nos preceitos legais.

No caso em tela, a Comissão Permanente de Licitação optou pelo uso da modalidade de licitação dispensada em razão do valor, fundamentada no art. 24. II da Lei Federal 8666/93, valor inferior ao quanto exigido na dita lei.

Considerando que o órgão contratante dispõe de dotação orçamentária para honrar este compromisso.

Considerando que a pessoa a ser contratada apresentou todas as provas de regularidade fiscal.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Deste modo, é justificável a dispensa de licitação para a referida aquisição do serviço já mencionado acima, uma vez que é necessário para satisfazer os interesses e pretensões da Contratante

O processo foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica, recomendamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente a Ratificação da Dispensa de licitação em comento por estar de acordo com a forma prescritiva na legislação vigente.

**É o parecer.**

Formosa do Rio Preto, 06 de janeiro de 2022.

**MARLOS CARVALHO ROCHA**

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 31.737

Mat. 220



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, oriundo do Processo Administrativo Nº 001/2022, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídico deste Legislativo.

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para a contratação prestação de serviços de jardinagem, limpeza e conservação da área externa da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto do exercício de 2022.

**RATIFICA** a favor da Pessoa Física: José Bizerra da Silva Neto CPF/MF nº 015.042.595-30, residente à Rua Aby Lisboa, R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.460,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais).

**Publique-se.**

Formosa do Rio Preto – BA, 06 de janeiro de 2022.

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara M. de Formosa do R. Preto/BA.